



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 258, DE 2015 (Apenso PL 813/15)

Revoga o inciso II do § 4º
do art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de
dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a exclusão, dos critérios para definição de direitos subjetivos à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, o cumprimento de metas referentes à saúde e segurança do trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2016.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**
Presidente